DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	20
Revogação / Anulação	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"ALTERA A PORTARIA Nº 5130, DE 02 DE JANEIRO DE 2019, QUE ENQUADRA SERVIDORA NO REGIME DE TEMPO INTEGRAL".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. – ALTERAR, o percentual de gratificação pelo Regime de Tempo Integral da servidora Alessandra Aparecida de Oliveira Ney, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.417.456-5 e do CPF nº 245.672.798-32, lotada no cargo de Assistente Social, de 70% para 50%.

Artigo 2º. – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 6003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"ALTERA A PORTARIA Nº 5530, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ENQUADRA SERVIDOR NO REGIME DE TEMPO INTEGRAL".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. – ALTERAR, o percentual de gratificação pelo Regime de Tempo Integral do servidor Alexandre Aparecido da Silva, portador da Cédula de Identidade RG. Nº.27.486.801-5 e do CPF. Nº.245.596.858-86, lotado no cargo de Servente de Limpeza, de 60% para 50%.

Artigo 2º. – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 6004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Enquadra servidora que especifica no Regime Tempo Integral.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica a servidora Aline Fernandes Antonio de Souza, portadora da Cédula de Identidade RG. 29.197.976-2/SSP/SP e do CPF. 299.772.288-84, lotada no cargo de Enfermeiro 40hs, enquadrada no regime de tempo integral com o acréscimo de 50% previsto na legislação em vigor e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 6005, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Enquadra servidor que especifica no Regime Tempo Integral.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica o servidor André Luis de Oliveira Berteli, portador da cédula de Identidade RG. nº 40.232.031-1 e do CPF nº 314.448.538-13, lotado no cargo de Fisioterapeuta, enquadrado no regime de tempo integral com o acréscimo de 100% previsto na legislação em vigor e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 6006, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Enquadra servidora que especifica no Regime Tempo Integral.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica a servidora Andreza Cristina da Costa Reis de Carvalho, portadora da Cédula de Identidade RG. 42.214.949-4/SSP/SP e do CPF. 345.786.038-65, lotada no cargo de Técnico em Enfermagem, enquadrada no regime de tempo integral com o acréscimo de 50% previsto na legislação em vigor e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 6007, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Enquadra servidora que especifica no Regime Tempo Integral.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica a servidora Carla Gonçalves dos Reis, portadora da cédula de identidade RG. nº 35.193.735-3 e do CPF nº 323.822.778-58, lotada no cargo de Assistente Social, enquadrada no regime de tempo integral com o acréscimo de 70% previsto na legislação em vigor e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PORTARIA Nº 6008, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Enquadra servidora que especifica no Regime Tempo Integral.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica a servidora Cristiane de Oliveira Lima, portadora da Cédula de Identidade RG. 24.353.043-2 e do CPF. 152.745.098-86, lotada no cargo de Atendente de Consultório Dentário, enquadrada no regime de tempo integral com o acréscimo de 80% previsto na legislação em vigor e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 6009, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Enquadra servidora que especifica no Regime Tempo Integral.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica a servidora Denise Rodrigues Borges Araujo, portadora da Cédula de Identidade RG. 27.410.857-4 e do CPF. 254.568.208-3, lotada no cargo de Chefe de Vigilância Epidemiológica, enquadrada no regime de tempo integral com o acréscimo de 100% previsto na legislação em vigor e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 6010, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"ALTERA A PORTARIA Nº 4588, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2019, ALTERADA PELA PORTARIA 5775, DE 04 DE MAIO DE 2020, QUE ENQUADRA SERVIDOR NO REGIME DE TEMPO INTEGRAL".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. – ALTERAR, o percentual de gratificação pelo Regime de Tempo Integral do servidor Duílio Dias Guimarães, portador da Cédula de Identidade RG. 27.551.406-7/SSP/SP, lotado no cargo de Trabalhador Braçal, de 80% para 50%.

Artigo 2º. – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PORTARIA Nº 6011, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"ALTERA A PORTARIA Nº 5197, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE ENQUADRA SERVIDOR NO REGIME DE TEMPO INTEGRAL".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. – ALTERAR, o percentual de gratificação pelo Regime de Tempo Integral do servidor Eurico Donizeti Borges da Silva, portador da cédula de identidade RG. Nº.23.423.206-7 e do CPF. Nº.126.717.448-03, lotado no cargo de Pedreiro, de 60% para 50%.

Artigo 2º. – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 6012, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Enquadra servidora que especifica no Regime Tempo Integral.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica a servidora Senhora Fabiana Ivone Marin, portadora da Cédula de Identidade RG. 26.134.526-6 e do CPF. 259.547.678-58, lotada no cargo de Farmacêutica, enquadrada no regime de tempo integral com o acréscimo de 50% previsto na legislação em vigor e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 6013, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"ALTERA A PORTARIA Nº 4589, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE ENQUADRA SERVIDOR NO REGIME DE TEMPO INTEGRAL".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. – ALTERAR, o percentual de gratificação pelo Regime de Tempo Integral do servidor Gilto de Vasconcelos, portador da cédula de identidade RG. Nº.23.356.639-9 e do CPF. Nº.130.403.878-55, lotado no cargo de Trabalhador Braçal, de 60% para 50%.

Artigo 2º. – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PORTARIA Nº 6014, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"ALTERA A PORTARIA Nº 5276, DE 01 DE ABRIL DE 2019, QUE ENQUADRA SERVIDOR NO REGIME DE TEMPO INTEGRAL".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. – ALTERAR, o percentual de gratificação pelo Regime de Tempo Integral do servidor Igor Gabriel de Freitas Marcussi, portador da Cédula de Identidade RG. nº 45.468.913-5 e do CPF nº 460.135.058-10, lotado no cargo de Agente Comunitário de Endemias, de 60% para 50%.

Artigo 2º. – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 6015, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"ALTERA A PORTARIA Nº 3776, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016 ALTERADA PELA PORTARIA 4358, DE 01 DE JUNHO DE 2017, QUE ENQUADRA SERVIDOR NO REGIME DE TEMPO INTEGRAL".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. – ALTERAR, o percentual de gratificação pelo Regime de Tempo Integral do servidor João Batista Ferreira, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.849.288 e do CPF nº 106.372.688-30, lotado no cargo de Pedreiro, de 60% para 50%.

Artigo 2º. – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 6016, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Enquadra servidor que especifica no Regime Tempo Integral.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica o servidor Valdeir Heleno Avelino, portador da cédula de identidade RG. Nº.25.157.702-8 e do CPF. Nº.143.172.538-28, lotado no cargo de Trabalhador Braçal, enquadrado no regime de tempo integral com o acréscimo de 100% previsto na legislação em vigor e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PORTARIA Nº 6017, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"ALTERA A PORTARIA Nº 5198, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE ENQUADRA SERVIDOR NO REGIME DE TEMPO INTEGRAL".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. – ALTERAR, o percentual de gratificação pelo Regime de Tempo Integral do servidor José Mauro dos Santos, portador da cédula de identidade RG. Nº.22.349.290-5 e do CPF. Nº.115.717.918-50, lotado no cargo de Servente de Pedreiro, de 60% para 50%.

Artigo 2º. – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 6018, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Enquadra servidora que especifica no Regime Tempo Integral.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica a servidora Karla Cristina Santana da Silva Santos, portadora da cédula de identidade RG. Nº.33.182.507-7 e do CPF. Nº.220.058.288-90, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, enquadrada no regime de tempo integral com o acréscimo de 100% previsto na legislação em vigor e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 6019, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Enquadra servidora que especifica no Regime Tempo Integral.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica a servidora Maria Hiurika Fugioka e Silva, portadora da Cédula de Identidade RG. 16.399.886 e do CPF. 275.410.228-02, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, enquadrada no regime de tempo integral com o acréscimo de 100% previsto na legislação em vigor e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PORTARIA Nº 6020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Enquadra servidora que especifica no Regime Tempo Integral.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica a servidora Marializa Pereira da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG. 42.215.070-8 e do CPF. 294.107.328-08, lotada no cargo de Agente Sanitário, enquadrada no regime de tempo integral com o acréscimo de 100% previsto na legislação em vigor e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 6021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Enquadra servidora que especifica no Regime Tempo Integral.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica a servidora Nathiara Pollyanna Silva Amancio, portadora da cédula de identidade RG. Nº.46.143.146-4 e do CPF. Nº.395.396.728-21, lotada no cargo de Enfermeiro 30hs, enquadrada no regime de tempo integral com o acréscimo de 100% previsto na legislação em vigor e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 6022, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Enquadra servidora que especifica no Regime Tempo Integral.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica a servidora Norma Garcia Ferreira de Carvalho, portadora da cédula de identidade RG. Nº.55.140.375-5 e do CPF. Nº.004.969.776-52, lotada no cargo de Servente de Limpeza, enquadrada no regime de tempo integral com o acréscimo de 50% previsto na legislação em vigor e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PORTARIA Nº 6023, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"ALTERA A PORTARIA Nº 3850, DE 02 DE MAIO DE 2016, ALTERADA PELA PORTARIA 4361, DE 01 DE JUNHO DE 2017, QUE ENQUADRA SERVIDOR NO REGIME DE TEMPO INTEGRAL".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. – ALTERAR, o percentual de gratificação pelo Regime de Tempo Integral do servidor Olair Albino Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG. 15.415.894 e do CPF. 046.445.368-72, lotado no cargo de Carpinteiro, de 60% para 50%.

Artigo 2º. – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 6024, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"ALTERA A PORTARIA Nº 3778, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016, ALTERADA PELA PORTARIA 4362, DE 01 DE JUNHO DE 2017, QUE ENQUADRA SERVIDOR NO REGIME DE TEMPO INTEGRAL".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. – ALTERAR, o percentual de gratificação pelo Regime de Tempo Integral do servidor Paulo Araújo de Azevedo, portador da Cédula de Identidade RG. 11.775.384 e do CPF. 018.551.728-52, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de 60% para 50%.

Artigo 2º. – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 6025, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"ALTERA A PORTARIA Nº 3779, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016, QUE ENQUADRA SERVIDOR NO REGIME DE TEMPO INTEGRAL".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. – ALTERAR, o percentual de gratificação pelo Regime de Tempo Integral do servidor Paulo Rogério Xavier Gama, portador da Cédula de Identidade RG. nº 24.352.477-8 e do CPF nº 248.939.758-38, lotado no cargo de Pedreiro, de 40% para 50%.

Artigo 2º. – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PORTARIA Nº 6026, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Enquadra servidora que especifica no Regime Tempo Integral.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica a servidora Rayana Sena Donato, portadora da cédula de identidade RG. Nº.50.361.461-0 e do CPF. Nº.418.544.948-80, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, enquadrada no regime de tempo integral com o acréscimo de 50% previsto na legislação em vigor e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 6027, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Enquadra servidora que especifica no Regime Tempo Integral.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica a servidora Rosana Souza da Silva Fidioca, portadora da cédula de identidade RG. 21.369.700/SSP/SP e do CPF. 135.895.238-83, lotada no cargo de Enfermeiro 30hs, enquadrada no regime de tempo integral com o acréscimo de 100% previsto na legislação em vigor e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 6028, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"ALTERA A PORTARIA Nº 4635, DE 01 DE JUNHO DE 2017 ALTERADA PELA PORTARIA 5248, DE 15 DE MARÇO DE 2019, QUE ENQUADRA SERVIDOR NO REGIME DE TEMPO INTEGRAL".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. – ALTERAR, o percentual de gratificação pelo Regime de Tempo Integral do servidor Silvio da Silva Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº.17.518.632 e do CPF. nº.073.500.278-93, lotado no cargo de Agente Sanitário, de 60% para 100%.

Artigo 2º. – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PORTARIA Nº 6029, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Designa a servidora publica municipal Sonia Luiza dos Santos, para prestar serviços na Biblioteca Pública Municipal".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica designada a servidora publica municipal Sonia Luiza dos Santos, portadora da cédula de identidade RG. Nº.22.350.223 e do CPF. Nº.117.559.198-08, lotada no cargo de Trabalhador Braçal, readaptada para Auxiliar Administrativo, conforme Certificado de Reabilitação emitido pelo INSS, para prestar serviços na Biblioteca Publica Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 6030, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a comissão de avaliação de desempenho funcional das atividades de motorista da Prefeitura Municipal de Riolândia".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, nos termos do art. 2º, da Lei nº 1528, de 25 de fevereiro de 2005, a Comissão de Avaliação de desempenho funcional das atividades dos motoristas, que será composta dos seguintes servidores:

a) Jose Luis Correa Rocha;

b) José Carlos Rodrigues;

c) Eraldo de Azevedo Martins.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 4173, de 07 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 6031, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

PERIODO:DE 30 (TRINTA) DIAS

NOME	CARGO	AQUISIÇÃO	A PARTIR
Ana Paula Moreira de Paula Viana	Enfermeiro 30 hs	2018/2019	04/01/2021
Agnaldo Nogueira	Ajudante Serv Gerais	2019/2020	07/01/2021
Antonio da Silva Costa	Motorista	2018/2019	04/01/2021
Cassio Fernando Batista	Motorista	2018/2019	02/01/2021
Geraldo de Jesus Oliveira	Ajudante Serv Gerais	2018/2019	02/01/2021
José Carlos da Silva Machado	Operador Maquinas	2019/2020	05/01/2021
Leticia Azevedo da Silva	Servente de Limpeza	2016/2017	06/01/2021
Lindomar de Oliveira Santos	Pedreiro	2020/2021	11/01/2021
Luis Roberto Leoderi de Farias	Trabalhador Braçal	2019/2020	02/01/2021
Marcos Ferreira de Souza	Motorista	2019/2020	04/01/2021
Natiara Cristina de Souza	Merendeira	2019/2020	04/01/2021
Patricia Fernanda de Freitas Barbosa	Tec Enfermagem	2019/2020	04/01/2021
Paulo Rogerio Xavier Gama	Pedreiro	2019/2020	04/01/2021
Renata Eurides da Silva Gil Santos	Servente de Limpeza	2018/2019	20/01/2021
Ubirajara Alves Aranha	Motorista	2018/2019	01/01/2021
Valerio Gonçalves da Silva	Motorista	2016/2017	05/01/2021
Valerio Gonçalves da Silva	Motorista	2017/2018	04/02/2021
Wania Ferreira Alves	Agente Comunit Saud	2019/2020	04/01/2021
Francisco dos Santos Nogueira	Motorista	2019/2020	04/01/2021
Eraldo de Azevedo Martins	Chefe Div Manut Vei	2018/2019	04/01/2021
Maisa Ferreira Barbosa	Ag Comunitario Saud	2019/2020	13/01/2021
Eliane Cristina de Oliveira Bernardi	PEB I	2020/2021	04/01/2021

PERIODO:DE 20 (VINTE) DIAS

NOME	CARGO	AQUISIÇÃO	A PARTIR
Igor Eduardo Alves Lessa	Inspetor de Alunos	2018/2019	08/01/2021

PERIODO:DE 15 (QUINZE) DIAS

NOME	CARGO	AQUISIÇÃO	A PARTIR
Adria Paula de Paula	PEB I	2019/2020	04/01/2021

Ana Maria Nogueira de Oliveira	Monitor Educ CEMEI	2019/2020	04/01/2021
Ana Paula Lemos da Silva dos Santos	PEB I	2020/2021	04/01/2021
Andreia Urquiza da Silva	Prof Educador I do CEMEI	2020/2020	04/01/2021
Bleida Cristina de Freitas José Tamura	PEB I	2020/2021	04/01/2021
Bleida Cristina de Freitas José Tamura	PEB II - Artes	2020/2021	04/01/2021
Cassia Regina Lopes Correia	Prof Adj Subst Educ Basica I Educ Infantil e Ensino Fundamental	2020/2021	04/01/2021
Cassia Roberta Nogueira da Silva	PEB I	2019/2020	04/01/2021
Cassiana de Carvalho Martins	PEB II Ed Física	2020/2021	04/01/2021
Catia Cristina Aranha de Oliveira	PEB II Ciencias	2020/2021	04/01/2021
Claudia de Almeida Oliveira Santana	Prof Educador I do CEMEI	2020/2020	04/01/2021
Claudia de Fatima Mariano de Faria Amancio	PEB II Artes	2019/2020	04/01/2021
Cleire Maria da Silveira Arizono	PEB I	2019/2020	04/01/2021
Cleusa de Oliveira Bonifacio Castro	PEB I	2020/2021	04/01/2021
Cristiane Carvalho Martins Fernandes	PEB II – Ed Fisica	2020/2021	04/01/2021
Daiane do Nascimento Damasio Ferreira	PEB I	2020/2021	04/01/2021
Dalva de Melo Maia	PEB I	2019/2020	04/01/2021
Danilo dos Reis Maciel	PEB I	2020/2021	04/01/2021
Debora Nascimento	Prof Educador I do CEMEI	2020/2021	04/01/2021
Denise de Souza Bernardo Bocalão	Prof Educador I do CEMEI	2020/2021	04/01/2021
Edivano Jose Nogueira	Motorista	2019/2020	04/01/2021
Edna Cassiano Martins	Prof Adj Subst Educ Basica I Educ Infantil e Ensino Fundamental	2020/2021	04/01/2021
Elaine Augusta Guilhen Santos Pinto	Prof Adj Subst Educ Basica I Educ Infantil e Ensino Fundamental	2020/2021	04/01/2021
Elaine Barcelos dos Santos	Prof Adj Subst Educ Basica I Educ Infantil e Ensino Fundamental	2020/2021	04/01/2021
Elaine Gonçalves de Carvalho	PEB I	2020/2021	04/01/2021

Eleone Aparecida Jamberci de Castro melo	Prof Educador I do CEMEI	2020/2021	04/01/2021
Erika Maria da Silva Toledo Mega	PEB I	2020/2021	04/01/2021
Fabiana Furtado Borges Schumaher	Prof Adj Subst Educ Basica I Educ Infantil e Ensino Fundamental	2020/2021	04/01/2021
Fernanda Cristina Avelino da Silva	Prof Adj Subst Educ Basica I Educ Infantil e Ensino Fundamental	2020/2021	04/01/2021
Gabriela Cristina Custodio da Cruz	Servente de Limpeza	2019/2020	04/01/2021
Galdenia Aparecida Lopes da Costa	PEB I	2020/2021	04/01/2021
Glaucia Regina Doimo Silva	PEB I	2020/2021	04/01/2021
Graciane Bessa de Freitas Ribeiro	PEB - II Ciencias	2020/2021	04/01/2021
Graciane Bessa de Freitas Ribeiro	PEB I	2020/2021	04/01/2021
Izabel Cristina dos Santos Fujita Garcia	Prof Adj Subst Educ Basica I Educ Infantil e Ensino Fundamental	2020/2021	04/01/2021
Jaqueline de Souza Bernardo Barbosa	PEB I	2020/2021	04/01/2021
Joana Darc Carvalho Martins	Prof Adj Subst Educ Basica I Educ Infantil e Ensino Fundamental	2020/2021	04/01/2021
Jocileia de Souza Barboza	PEB I	2018/2019	04/01/2021
Josefa Ferreira da Silva	PEB I	2020/2021	04/01/2021
Kaira Aranha de Oliveira	PEB II Ed Física	2020/2021	04/01/2021
Katia Fernanda de Souza Silva Carvalho	PEB II Ed Física	2019/2020	04/01/2021
Lariane Lemes Pontes da Silva	PEB I	2020/2021	04/01/2021
Leonardo Rodrigues Magalhaes	PEB II Matemática	2020/2021	04/01/2021
Livia de Souza Barros	PEB I	2019/2020	04/01/2021
Luciana Perpetuo Ribeiro de Souza	Prof Adj Subst Educ Basica I Educ Infantil e Ensino Fundamental	2020/2021	04/01/2021
Lucilene Americo Ogawa	Monitor Educ CEMEI	2019/2020	04/01/2021
Lucilene Severo de Oliveira	Ajudante Serv Gerais	2019/2020	04/01/2021
Lucivania Teodoro de Melo	Prof Educador I do CEMEI	2020/2021	04/01/2021
Mara Regia Pires Mega	PEB I	2020/2021	04/01/2021
Maria Aparecida dos Santos Barbosa Gonçalves	PEB I	2020/2021	04/01/2021
Maria Aparecida de Jesus Silva	Servente de Limpeza	2019/2020	04/01/2021

Maria Aparecida de Souza	Monitor Educ CEMEI	2020/2021	04/01/2021
Maria Cristina Scapolan de Freitas Lemos	PEB I	2020/2021	04/01/2021
Maria do Carmo dos Santos	Prof Educador I do CEMEI	2019/2020	04/01/2021
Maria Lucia da Silva Oliveira	Prof Adj Subst Educ Basica I Educ Infantil e Ensino Fundamental	2020/2021	04/01/2021
Maria Odete de Paula Lessa Rocha	PEB II Geografia	2020/2021	04/01/2021
Maria Rosangela Muniz da Silva	PEB I	2020/2021	04/01/2021
Marina Ribeiro da Costa Reis	Monitor Educ CEMEI	2019/2020	04/01/2021
Marta Regina Correa Rocha	Monitor Educ CEMEI	2019/2020	04/01/2021
Maristela de Carvalho Silveira Costa	PEB I	2020/2021	04/01/2021
Mauricio Onofre Gonçalves Correa	Dentista	2019/2020	04/01/2021
Milene Aparecida Barco Azeredo Borges	PEB II Português	2020/2021	04/01/2021
Nelci Aparecida Pereira Caris	PEB I	2020/2021	04/01/2021
Neusa Barbosa Alves	PEB I	2019/2020	04/01/2021
Neusa Cardoso Martins	Merendeira	2019/2020	04/01/2021
Palmira Soares	Ajudante Serv Gerais	2019/2020	04/01/2021
Patricia Araujo Dias Oliveira	Ajudante Serv Gerais	2019/2020	04/01/2021
Patricia Barbosa Gomes Campanha	Merendeira	2019/2020	04/01/2021
Patricia Maria Romeiro Alves	Monitor Educ CEMEI	2019/2020	04/01/2021
Patricia da Silva Rodrigues	Trabalhador Braçal	2020/2021	04/01/2021
Polyana Carvalho da Silva Waideman	Prof Educador I do CEMEI	2020/2021	04/01/2021
Renata Reis Ferreira Rocha	Monitor Educ CEMEI	2019/2020	18/01/2021
Rosana Ribeiro da Silva	PEB II – Artes	2020/2021	04/01/2021
Saulo Roberto de Oliveira Ramos	Coord Meio Ambiente	2019/2020	04/01/2021
Saulo Roberto de Oliveira Ramos	Coord Meio Ambiente	2020/2021	19/01/2021
Silvia da Paixão de Oliveira Porto Norte	PEB I	2020/2021	04/01/2021
Shirlei Lima Guimarães de Oliveira	Ajudante Serv Gerais	2019/2020	04/01/2021
Silvia Maria Taroco Faria	Prof Adj Subst Educ Básica I Educ Infantil e Ensino Fundamental	2020/2021	04/01/2021
Sirlene de Oliveira Porto Alves	PEB I	2020/2021	04/01/2021
Sirley Barcelos de Padua	Monitor Educ CEMEI	2019/2020	04/01/2021

Sonia Aparecida Avelino de Oliveira	Prof Adj Subst Educ Basica I Educ Infantil e Ensino Fundamental	2020/2021	04/01/2021
Sueli Carvalho da Silva Neves	Prof Adj Subst Educ Basica I Educ Infantil e Ensino Fundamental	2019/2020	04/01/2021
Taynara dos Santos Machado	PEB II Ed Física	2020/2021	04/01/2021
Tereza Cristina Mendonça Rodrigues Mega	PEB I	2020/2021	04/01/2021
Valdira dos Santos Luiz	Monitor Educ CEMEI	2019/2020	04/01/2021
Vanda de Oliveira Porto Rocha	Prof Educador I do CEMEI	2020/2021	04/01/2021
Vania Almeida dos Santos Silva	PEB I	2020/2021	04/01/2021
Vania Lemos do Amaral	Prof Adj Subst Educ Basica I Educ Infantil e Ensino Fundamental	2020/2021	04/01/2021
Vivian de Oliveira Barbosa	PEB II – Artes	2020/2021	04/01/2021
Maraisa Cipriano Bachega	Cuidador Social	2018/2019	04/01/2021
Adenisia Carolina Tavares Torres	PEB II – Matemática	2020/2021	04/01/2021
Silvana de Souza Rosa	Monitor Educ CEMEI	2020/2021	04/01/2021
Rafael Batista de Souza	PEB II – Geografia	2020/2021	04/01/2021
Alexandre Andrade da Costa	PEB II – Historia	2020/2021	04/01/2021
Adriana Andrade da Costa	PEB I	2020/2021	04/01/2021
Adriana Andrade da Costa	PEB II – Língua Port	2020/2021	04/01/2021
Thabata Duane da Silva Freitas	PEB II – Inglês	2020/2021	04/01/2021
Claudia Roberta Alves de Paula	PEB I	2020/2021	04/01/2021
Ivani Barbosa Alves de Paula	PEB I	2020/2021	04/01/2021
Carmem Lucia Athaydes	PEB II – Artes	2018/2019	04/01/2021
Thais Garcia Sakata	Med Clinico Geral Pl	2018/2019	04/01/2021
Sandra Ramos de Freitas	Monitor Educ CEMEI	2019/2020	04/01/2021
Ana Lucia dos Santos Martins	Vice-Diret Educ Basic	2019/2020	04/01/2021
Ana Lucia dos Santos Martins	Vice-Diret Educ Basic	2020/2021	04/01/2021
Neirilaine de Jesus Barbosa Inocencio	PEB II – Ciências	2020/2021	04/01/2021
Darlene Alves Nogueira Giachetto	Merendeira	2019/2020	04/01/2021
Ana Paula Assis de Souza	Cuidador Social	2019/2020	04/01/2021
Sirlei Morais	Merendeira	2019/2020	04/01/2021
Jocimara Lima Soares	Monitor Educ CEMEI	2020/2021	04/01/2021
Silvana Gisele de Souza Oliveira	Monitor Educ CEMEI	2020/2021	04/01/2021
Mariana Cavasana Fernandes Oliveira	Prof Educ I - CEMEI	2020/2021	04/01/2021
Marilda Aparecida de Paula	Monitor Educ CEMEI	2019/2020	04/01/2021
Marina de Paula Ribeiro	Trabalhador Braçal	2019/2020	04/01/2021

Rosana Osorio Romano Leite	PEB II – AEE	2020/2021	04/01/2021
Rosilaine de Morais Silva	Monitor Educ CEMEI	2019/2020	04/01/2021
Rosilane aparecida da Silveira Freitas Silva	Merendeira	2019/2020	04/01/2021
Rosimeire Aparecida de Oliveira	Merendeira	2019/2020	04/01/2021
Rosy Mary Carvalho Carneiro	Prof Adj Subst Educ Basica I Educ Infantil e Ensino Fundamental	2020/2021	04/01/2021
Sandra Vieira de Souza Amancio	Monitor Educ CEMEI	2020/2021	04/01/2021
Edilamar de Souza Alves	Merendeira	2019/2020	04/01/2021
João Paulo Pereira Costa	Orientador Educ Basic	2019/2020	
Maria Conceição de Paula	PEB I	2019/2020	04/01/2021
Thiago Henrique de Oliveira Lima	PEB II – Matemática	2020/2021	04/01/2021
Ligia Maria Aranha Rodrigues	Merendeira	2020/2021	04/01/2021
Kimberly Dayanne Muniz Silva	Merendeira	2020/2021	04/01/2021
Lucas Bispo dos Santos	PEB II – Matemática	2020/2021	04/01/2021
Claudia Maria Silva	PEB II – AEE	2020/2021	04/01/2021
Tomasia Aparecida dos Santos	Ajudante Serv Gerais	2019/2020	04/01/2021
Adelaide Rosa Gonçalves	PEB I	2020/2021	04/01/2021
Ana Lucia Avelino Ribeiro	Servente de Limpeza	2019/2020	04/01/2021
Ana Maria F Leal Pereira	Servente de Limpeza	2019/2020	04/01/2021
Ana Maria Neres Santos Costa	Meredneira	2020/2021	04/01/2021
Angela Toucedo Cruz Ribeiro	Prof Educ I CEMEI	2020/2021	04/01/2021
Anita Alves Carvalho	Merendeira	2019/2020	04/01/2021
Clayton Cerqueira Melo	PEB II – Historia	2020/2021	04/01/2021
Danielly de Castro Silva	Servente de Limpeza	2019/2020	04/01/2021
Dayse Pereira da Silva	Coord Tur Lazer e Cul	2018/2019	04/01/2021
Debora de Oliveira Mota Santana	Servente de Limpeza	2019/2020	04/01/2021
Edilson Luis Pimentel de Matos	Trabalhador Braçal	2016/2017	04/01/2021
Elaine Cristina Lima	PEB II – Educ Fisica	2020/2021	04/01/2021
Elenise Franco de Castro Cavalini	Dir EMEI - Educ Infantil	2020/2021	04/01/2021
Elisangela Menezes Parpineli Teixeira	Prof Adj Subst Educ Basica I Educ Infantil e Ensino Fundamental	2020/2021	04/01/2021
Eunice de Azevedo Martins Costa	Monitor Educ CEMEI	2019/2020	04/01/2021
Fernando de Araujo Silva	Prof Adj Subst Educ Basica II Educ Fisica	2020/2021	04/01/2021
Hiliana Maria da Silva	Monitor Educ CEMEI	2019/2020	04/01/2021
Humberto Carlos Franco Guimarães	Proc Juridico Municip	2017/2018	01/02/2021

Jessica da Silva Furtado Soares	PEB I	2020/2021	04/01/2021
Josiane de Matos Duarte	Psicologa	2019/2020	18/01/2021
Juscileia Ferreira Bento	PEB II – Artes	2020/2021	04/01/2021
Lilian Regina Costa	Servente de Limpeza	2019/2020	18/01/2021
Lucineide Castro Aranha Naressi	Merendeira	2020/2021	04/01/2021
Marcia Silva Morais	Merendeira	2019/2020	04/01/2021
Michele Cristina Campos da Silva	Trabalhador Braçal	2019/2020	04/01/2021
Nalda Neves da Silva	Gari	2019/2020	04/01/2021
Patricia Francisca de Carvalho	Monitor Educ CEMEI	2020/2021	04/01/2021
Renata Eurides da Silva Gil Santos	Servente de Limpeza	2017/2018	05/01/2021
Renata Preti Ribeiro	Trabalhador Braçal	2020/2021	04/01/2021
Valeria Ap Borges dos Santos Garcia	Merendeira	2019/2020	04/01/2021
Rogerio da Cruz Silva	Servente Limpeza	2019/2020	04/01/2021
Luciana Ap de Oliveira Aranha	Aux Serviços Gerais	2019/2020	04/01/2021
Eva Gomes dos Santos Oliveira	Cuidador Social	2019/2020	04/01/2021
Maisa de Fatima Barbosa de Melo Lima	PEB I	2020/2021	04/01/2021

PERIODO:DE 10 (DEZ) DIAS

NOME	CARGO	AQUISIÇÃO	A PARTIR
Salete Barcelos de Pádua	Dentista	2017/2018	15/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PORTARIA Nº 6032, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES QUE ESPECIFICA"

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, para atendimento ao artigo 37 da Constituição Federal e em especial, ao que dispõe o artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º. – Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Riolândia, sem prejuízo de suas atribuições normais:

Presidente: Ana Flavia Machado de Paula

Membro: Kairo Maia Silva

Membro: Jamarco Pereira Ribeiro

ARTIGO 2º. – Caberá à Comissão designada, desempenhar as funções enunciadas no artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores

ARTIGO 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 6033, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Pregoeiros (as) e respectiva equipe de apoio para apreciação e Julgamento dos Pregões, na Modalidade Pregão Presencial e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Em conformidade com o Decreto Municipal nº 1554 de 12 de fevereiro de 2007, artigo 5º, designar a senhora Ana Flavia Machado de Paula, para atuar como Pregoeiro (a), fazendo jus à gratificação determinada no Inciso I, artigo 9º, da Lei Complementar nº 66 de 07 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º - Ficam designados, em conformidade com o artigo 6º do mencionado decreto, para a Equipe de Apoio, além do servidor acima, os (as) servidores (as): Diene da Silva Brito, Karla Cristina Santana da Silva Santos e Jamarco Pereira Ribeiro.

Artigo 3º - O (a) pregoeiro (a), em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído (a) pelo (a) funcionário (a) Janaina da Silva Costa.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 6034, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"REVOGA REGIME DE TEMPO INTEGRAL DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 5460, de 02 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores, que enquadrou no Regime de Tempo Integral o servidor Senhor João Batista de Oliveira Lima, portador da cédula de identidade RG.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Nº.21.728.381-0 e do CPF. Nº.088.664.528-07, lotado no cargo de Trabalhador Braçal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Prefeitura Municipal de Riolândia
Extrato de Rescisão Amigável – Contrato nº. 074/2020

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a Rescisão Amigável do Contrato nº. 074/2020, referente à locação de imóvel para instalação do fundo social de solidariedade, celebrado com o Antônio Roberto Pereira, com fundamento legal no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. Riolândia-SP, 22 de janeiro de 2021. Antônio Carlos Santana da Silva – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Riolândia
Extrato de Rescisão Amigável – ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 075/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, Estado de São Paulo, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tornar público aos interessados a Rescisão Amigável da Ata de Registro de Preço nº. 075/2020, referente à aquisição de cestas básicas de alimentos para o Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Riolândia, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, celebrado com o JERÔNIMO PEREIRA DE SOUZA RIOLÂNDIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 59.413.823/0001-91, a pedido do mesmo, protocolado no Setor de Licitações da Prefeitura, com fundamento legal no Art. 19 e incisos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Riolândia-SP, 22 de janeiro de 2021. Antônio Carlos Santana da Silva – Prefeito Municipal.